

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2019

Às 10h00 do dia 25 de junho de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Nerylson Lima da Silva, com a presença dos Conselheiros Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, Luis Felipe Salin Monteiro, André dos Santos Gianini, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Evandro Barreira Milet. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, Gustavo Assis Chaves e André Henrique Fagundes Schirmer, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de secretaria-executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro. Foi feita a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES – (2.1)** Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: do Conselho de Administração (3ª e 4ª ordinárias), do Conselho Fiscal (3ª e 4ª ordinárias), da Diretoria Executiva (20ª e 21ª ordinárias), do Comitê de Auditoria (3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª ordinárias e 2ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª e 11ª extraordinárias) e do Comitê de Elegibilidade (1ª a 5ª reuniões). (2.2) O Secretário-Executivo apresentou a intenção de férias do Diretor-Presidente. O Colegiado aprovou as férias do Diretor-Presidente conforme apresentado. **3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – Foram assinadas as atas da 5ª reunião ordinária de 2019 do Conselho de Administração, e da 1ª Reunião Conjunta de 2019 dos Conselhos de Administração e Fiscal. **4. APRESENTAÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES (DIOPE)** – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação utilizada. De ordem do Presidente do Conselho foram convidados para apresentar o assunto: o Diretor de Operações, Senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, o Superintendente de Produtos e Serviços – Centro de Dados, Senhor Heitor Rapcinski, o Superintendente de Produtos e Serviços – Operações, Senhor Gilberto de Oliveira Netto, o Superintendente de Segurança

da Informação, Senhor João Vieira de Almeida Júnior, o Superintendente de Produtos e Serviços – Engenharia de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Senhor Gleison Tavares Diolino. Foram apresentados a estrutura, os desafios e o que foi destacado para Diretoria de Operações dentro do Planejamento Estratégico. Sobre as plataformas tecnológicas inovadoras, foram apresentadas as plataformas de Inteligência Artificial (IA), Internet das Coisas (IoT), Blockchain, Nuvem (Serpro Cloud), BigData e de Segurança da Informação (alinhada à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: (a) Que as apresentações das Diretorias sejam feitas no período da tarde, dando maior celeridade aos assuntos administrativos na parte da manhã e destinando um tempo maior para as discussões focadas no negócio da Empresa.

5. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – Foi disponibilizada no SerproDrive a Tabela Comparativa, a proposição de voto encaminhada pela empresa e minuta da Deliberação. O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor Gileno Gurjão Barreto relatou o tema. O Colegiado aprovou a proposição e emitiu a Deliberação GE-016/2019. O Colegiado solicitou: (b) Uma proposta da Empresa de alçada para que alterações desse porte não precise subir ao Conselho e possam ser aprovadas pela Diretoria Executiva.

6. CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação utilizada, a minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018-2019 e a proposição de voto encaminhada pela Empresa. O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão relatou o tema. O Colegiado aprovou a publicação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa conforme proposto.

7. RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE O CUSTEIO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BAS) – EXERCÍCIO 2018 – Foi disponibilizada no SerproDrive o Relatório de Gestão PAS/Serpro, porém, com o avançar da reunião, e tendo lido o material disponibilizado, o Colegiado definiu por deixar esse assunto para apresentação na próxima reunião ordinária.

8. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 21/05 a 14/06/2019, foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do SerproDrive, para exame prévio. Constaram do referido material os seguintes temas: **(8.1) Em ações externas – (8.1.1) Tribunal de Contas da**

União – TCU – (8.1.1.1) Acórdão 1.174/2019-TCU-Plenário – O Auditor-Geral deu notícias aos Conselheiros, sobre Acórdão direcionado a Receita Federal do Brasil, que contém recomendações ao Ministério da Economia com impacto direto ao Serpro. O referido Acórdão é proveniente de auditoria com objetivo de avaliar o grau de auditabilidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, a fim de identificar os riscos e impactos do atual estágio de transparência da administração tributária. **(1.1.1.2) Acórdão 1364/2019-TCU-Plenário** – Foi dado conhecimento aos Conselheiros sobre o julgamento do recurso de pedido de reexame (recurso) interposto pela Dataprev contra o Acórdão 598/2018-TCU-Plenário. Por meio do Acórdão nº 1364/2019 – TCU – Plenário, os Ministros do TCU conheceram o pedido de reexame interposto pela Dataprev, porém, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo inalterado as determinações e recomendações exaradas no Acórdão 598/2018-TCU-Plenário, resultante de auditoria feita pelo TCU para avaliar a eficiência e regularidade da gestão das empresas públicas prestadoras de serviços de TI. Em seu voto, o Ministro relator registrou a importância do tema em discussão para a administração pública e concluiu que as determinações e recomendações do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário são oportunidades de melhoria para os processos de trabalho e de gestão da Dataprev e do Serpro, especialmente no contexto atual de contenção fiscal rigorosa e de cobranças por melhores resultados através de uma atuação eficiente e econômica dos entes públicos. **(8.1.1.3) Prestação de Contas do Serpro relativa ao exercício 2016 – Acórdão 2421/2019-TCU-Segunda Câmara, de 09/04/19.** Foi dado conhecimento aos Conselheiros sobre o início do prazo para cumprimento das determinações contidas nos itens 1.7.3 e 1.7.4 do Acórdão que tratou da prestação de contas do Serpro relativas ao exercício 2016. E em atendimento ao disposto no item 1.7.3, o Diretor-Presidente do Serpro instaurou a Tomada de Contas Especial, por meio da Decisão Diretiva TR-057/2019, cujos trabalhos da Comissão terão vigência de 31/05/2019 a 14/07/2019. **(8.1.1.4) Acórdão 1122/2019-TCU-Plenário – Licitação 127/2019 – manutenção e suporte licenças Proofpoint.** Foi dado conhecimento aos Conselheiros sobre a chegada do Acórdão, por meio do qual o TCU decidiu que as alegações a respeito de possível indicação indevida de marca e sobrepreço não procedem. Os Ministros consideram, no mérito, a Representação

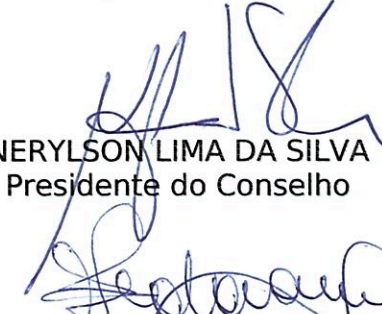
improcedente, e indeferiram o pedido de medida cautelar formulado pela empresa BTM Comércio de Equipamentos e Softwares de Informática Ltda, determinando o arquivamento dos autos. **(8.1.1.5) Pedido de Reexame interposto pela Sest contra Acórdão 9.558/2018-TCU-2ª Câmara** – A Sest questionou sua competência para prestar as informações requeridas por meio do Acórdão que trata da apuração do teto constitucional nas cessões de empregados das estatais. Através do Acórdão 3314/2019-TCU-2ª Câmara, os Ministros do TCU decidiram não reconhecer deste recurso impetrado pela Sest.

(8.2) Em ações internas – (8.2.1) Auditoria Interna – (8.2.1.1) Relatório de auditoria no Serpros – Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar –

O Auditor-Geral apresentou aos Conselheiros, o Relatório de Auditoria no Serpros – Fundo Multipatrocinado - nº 002/2019 e informou-lhes que, em consonância com Art. 3º da Portaria SEST/MP Nº 036, de 21.12.2017, encaminhou ao Comitê de Auditoria, no mês de maio, o respectivo relatório. No mês de junho, foi feito o encaminhamento à Diretoria de Administração e à Presidência do Serpros, além da apreciação sem ressalvas pelo COAUD. Os Conselheiros apreciaram o respectivo relatório e solicitaram: (c) à Auditoria Interna que faça o encaminhamento deste à Previc; e (d) determinaram à Diretoria Executiva que solicite à EFPC a apresentação de plano de ação para correção da recomendação feita pela Audin. **(8.2.1.2) Informe Audin sobre redução da exposição do Serpro a riscos de ações trabalhistas.** Foi encaminhado à Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão – DIJUG, com cópia à Diretoria de Desenvolvimento Humano – DIDHM, documento de análise preliminar iniciado pela equipe da Audin, assim como extrato dos riscos considerados no Plano de Auditoria Interna – PAINT, sobre o tema redução da exposição do Serpro ao risco de ações trabalhistas em decorrência de práticas de gestão, a fim de subsidiar o mapeamento de riscos trabalhistas e eventual Programa de Compliance Trabalhista que serão conduzidos diretamente pela DIJUG, com apoio e acompanhamento pela Audin, atuando como 3ª linha de defesa, em razão da recente alteração do escopo da Consultoria prevista no PAINT 2019. Por meio do Memorando nº 17029, de 19/06/2019, a DIDHM formalizou o Documento de Pactuação de Consultoria seguindo o novo escopo aprovado pelo CA.

9. ASSUNTOS GERAIS – Não houve registro de assuntos fora da pauta. **10. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 7ª

Reunião Ordinária de 2019 para o dia 30 de julho de 2019, a partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 13h30, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



NERYLSON LIMA DA SILVA
Presidente do Conselho



NINA MARIA ARCELA
Conselheira



IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira



LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro



ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI
Conselheiro



IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA
Conselheira



EVANDRO BARREIRA MILET
Conselheiro



Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo